

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 118/2020
DE 08 DE MAIO DE 2020

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras municipais abaixo nominadas, para atuarem como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitações na modalidade PREGÃO do Município de São José do Ouro, conforme segue:

PREGOEIRO
- Sandra da Costa Camargo

EQUIPE DE APOIO
- Micaeli Colombelli Bittencourt
- Carla Ines Acorsi Zaparoli
- Monica Rafaela Stanguerlin
- Eloisa Bianchin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 119/2020
DE 08 DE MAIO DE 2020

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
NOMEANDO MEMBROS TITULARES E SUPLENTES.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no inciso XVI, do art. 6º, e do art. 51 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir **Comissão Municipal de Licitações do Município de São José do Ouro** sendo esta composta pelas Servidoras Municipais abaixo nominadas:

TITULARES	Sandra da Costa Camargo
	Carla Ines Acorsi Zapparoli
	Micaeli Colombelli Bittencourt
SUPLENTES	Monica Rafaela Stanguerlin
	Eloisa Bianchin

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 120/2020
DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito as Servidoras Municipais abaixo nominadas:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Laura Padovani	18.04.2019 a 17.04.2020	11.05.2020 a 25.05.2020
Sonia Moreira Machado	28.02.2019 a 27.02.2020	11.05.2020 a 25.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MAIO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração